



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110501/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

PREÂMBULO

No dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 072/2022, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. Na ausência justificada da servidora Maria de Nazaré Nunes Rocha, estava presente o SUPLENTE designado em portaria o membro **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **9 (nove) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **3 (três) empresas**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** sob CNPJ nº **04.679.780/0001-07**, tendo como credenciado o seu bastante proprietário o senhor **LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO**, portador do CREA sob nº 1103256254 CREA/MA e do CPF sob nº 563.343.623-72, e, **S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA** sob CNPJ nº **42.622.000/0001-73**, tendo como credenciada a sua bastante credenciada a senhora **MICHELE SILVA VELOSO**, portadora da CNH sob nº 077262284883 DETRAN/MA e do CPF sob nº 054.505.913-57. A empresa **MPA CONSTRUÇÕES E**



PARTICIPAÇÕES LTDA sob CNPJ nº **08.369.786/0001-20** somente apresentou os envelopes de documentação de habilitação e proposta, não ficando pessoa devidamente designada como representante da mesma nesta sessão. Conforme declaração de enquadramento de ME/EPP: a empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** e **S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA** apresentaram a opção de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, portanto se enquadram nos ditames legais da LC nº 123/06 e suas alterações, e a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** não apresentou declaração de enquadramento, portanto não se enquadra nos ditames legais da LC nº 123/06 e suas alterações.

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos licitantes para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e propostas, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e propostas, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes presentes, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica.

O Presidente pergunta aos presentes se gostariam de fazer alguma alegação na fase de habilitação, e os representantes das empresas não fizeram alegações.

Diante do exposto, o Presidente suspende a sessão para que fosse feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia fizesse a análise da qualificação técnica.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise e certificação da documentação de habilitação dos licitantes interessados, dá o seguinte resultado, ficam **HABILITADAS** as empresas **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** sob CNPJ nº **04.679.780/0001-07**, **S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA** sob CNPJ nº **42.622.000/0001-73**, e, **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** sob CNPJ nº **08.369.786/0001-20** por atenderem a todos os requisitos estabelecidos no Edital. Sendo que a habilitação da empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** está condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, conforme é



exigida no 24.1.2 letras "C" e "C.1" do Edital, como a empresa em questão está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão devidamente válida, conforme está preconizado no item 31.6 do Edital e previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiu renunciar ao direito de interpor recurso.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes os envelopes de proposta das empresas habilitadas, devidamente lacrados e rubricados. O Presidente partiu para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas as quais foram lidas em voz alta e examinadas pela Comissão e pelos presentes.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 – SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA sob CNPJ nº 04.679.780/0001-07**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 4.491.465,10 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, **2 – S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA sob CNPJ nº 42.622.000/0001-73**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 4.512.214,41 (quatro milhões quinhentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, e **3 – MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA sob CNPJ nº 08.369.786/0001-20**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 4.527.932,18 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**.

O Presidente pergunta aos presentes se teriam alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os presentes não ofereceram alegação.

DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA sob CNPJ nº 04.679.780/0001-07**, por apresentar o menor preço global.

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA sob CNPJ nº 04.679.780/0001-07**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

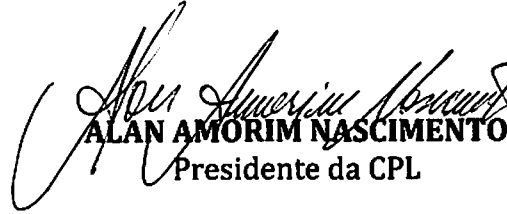
Fls. n.º 3804

Proc. n.º 110501/2023

Rubrica: 

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

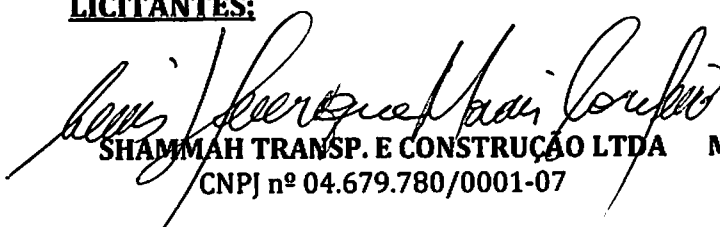
Bacabal - MA, 25 (vinte e cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Membro Suplente da Comissão

LICITANTES:


SHAMMAH TRANSP. E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 04.679.780/0001-07

MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.369.786/0001-20


S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA
CNPJ nº 42.622.000/0001-73